



AMÉRICAS

“As pessoas perguntam: ‘Porque é que não perdoas?’”, afirma Tita Radilla Martínez. “Porque eles não me dizem o que fizeram ao meu pai. Está morto ou vivo? Eles dizem: ‘Não reabras a ferida’. Reabrir? A ferida está aberta – nunca fechou.”

Passaram mais de 30 anos desde que Tita Radilla Martínez viu pela última vez o pai, Rosendo Radilla. Tinha 60 anos quando foi vítima de desaparecimento forçado em 1974. Activista social e antigo presidente de câmara, foi visto pela última vez num quartel do estado de Guerrero, no México.

A esperança de verdade e justiça da sua família foi reacendida por uma decisão do Tribunal Interamericano dos Direitos do Homem, que em Novembro condenou o México por não ter investigado devidamente o seu desaparecimento forçado.

Centenas de milhar de pessoas foram mortas, vítimas de desaparecimentos forçados e torturadas, e muitas outras foram obrigadas a exilar-se durante o período dos regimes militares na América Latina, entre os anos 60 e meados dos anos 80. O regresso aos governos civis, democraticamente eleitos, não apagou, porém, o legado de impunidade da maioria destes crimes. Com efeito, a ausência de responsabilização pelos abusos cometidos durante este negro período da História ajudou a perpetuar as políticas e práticas que alimentam as constantes violações. Não levar os responsáveis, a todos os níveis de poder, a responder perante a justiça dá um claro sinal de que aqueles que têm poder estão acima da lei.

Nos últimos anos, porém, um número crescente de países latino-americanos fez progressos importantes no combate à impunidade, reconhecendo que a reconciliação é um conceito vazio, a não ser que seja baseado na verdade, justiça e reparação. Até muito recentemente, a maior parte dos processos judiciais e sentenças tinha como alvo elementos inferiores dos serviços de segurança directamente responsáveis pelos crimes. Poucos ou nenhuns esforços eram feitos para trazer perante a justiça os responsáveis máximos pela eliminação brutal da dissidência e da oposição.

Mas em Abril, um chefe de Estado eleito democraticamente foi pela primeira vez condenado por violações dos direitos humanos. O antigo presidente peruano Alberto Fujimori foi condenado a 25 anos de prisão pelas graves violações dos direitos humanos cometidas em 1991, incluindo torturas, desaparecimentos forçados e execuções extrajudiciais. Esta condenação mostrou finalmente à região que ninguém é imune perante a justiça. Os juízes concluíram que o ex-presidente Alberto Fujimori era criminalmente responsável, porque tinha um comando militar efectivo sobre aqueles que cometeram os crimes.

Alberto Fujimori não foi o único antigo líder julgado durante o ano. O julgamento do antigo presidente do Suriname, coronel Desire Bouterse (1981-1987) e de 24 outros – acusados pela morte de 13 civis e dois oficiais militares na base militar de Paramaribo, em Dezembro de 1982 – foi retomado em 2009. Gregorio Álvarez, ex-general e presidente de facto do Uruguai (1980-1985) foi condenado a 25 anos de prisão pelo sequestro e morte de 37 activistas na Argentina em 1978.

Na Colômbia, o Conselho de Estado confirmou a destituição de um general do exército por violações dos direitos humanos. Álvaro Velandia Hurtado e três outros oficiais foram destituídos por tortura, desaparecimento forçado e execução extrajudicial de Nidia Erika Bautista em 1987. O país viu ainda o general reformado Jaime Uscátegui ser condenado em Novembro a 40 anos de prisão pelo seu envolvimento no massacre de 49 civis por paramilitares de direita em Mapiripán, em 1997.

Durante o regime militar de 1976-1983 na Argentina, a Escola de Mecânica Naval ESMA funcionou como centro clandestino de detenção, onde desapareceram e/ou foram torturadas milhares de pessoas. Dezassete antigos oficiais da ESMA, entre eles Alfredo Astiz, começaram finalmente a ser julgados por abusos dos direitos humanos, incluindo tortura e homicídio, entre outros, de duas freiras francesas, um jornalista e três fundadores dos grupo de defesa dos direitos humanos Mães da Praça de Maio. Alfredo Astiz foi inicialmente julgado por estes crimes em 1985, mas as leis de amnistia, entretanto anuladas, travaram o julgamento.

Em Maio, Sabino Augusto Montanaro, Ministro do Interior durante o regime do general Alfredo Stroessner, no Paraguai, foi detido após regressar voluntariamente do exílio. Deverá ser julgado por violações dos direitos humanos, incluindo crimes alegadamente cometidos durante a Operação Condor – uma cooperação das agências de segurança regionais contra alegados opositores políticos. Em Setembro, mais de 165 ex-agentes reformados da Directoria Nacional de Informações do Chile (DINA) foram acusados pelo seu envolvimento na operação, bem como noutros casos de tortura e desaparecimentos forçados nos primeiros anos do regime militar chileno.

Apesar deste importante avanço numa série de casos emblemáticos de violações dos direitos humanos no passado, a maior parte das centenas de milhar de vítimas das violações dos direitos humanos do passado continuaram a não ter direito a justiça. As leis da amnistia continuaram a prejudicar as tentativas de responsabilizar os perpetradores em El Salvador, no Brasil e no Uruguai, e o referendo realizado no Uruguai sobre a anulação da Lei de Expiração das Queixas contra o Estado (Lei da Expiração) foi incapaz de alcançar a necessária maioria para anular a lei. No período que antecedeu o referendo, porém, o Supremo Tribunal do Uruguai emitiu um veredicto histórico sobre a inconstitucionalidade da lei relativamente ao caso de Nibia Sabalsagaray, uma jovem activista da oposição que foi torturada e morta em 1974. O veredicto, juntamente com as interpretações feitas pelo executivo no sentido de limitar a aplicação da lei, permitiu que a justiça fizesse alguns progressos.

Num processo bastante mais rápido, as pessoas que sofreram abusos dos direitos humanos em Oaxaca, no México, em 2006, poderão estar mais próximas da justiça, com o fim da investigação levada a cabo pelo Supremo Tribunal à crise política de há quatro anos. O Tribunal concluiu que o governador estadual e outros altos responsáveis deviam ser responsabilizados, mas não foram tomadas medidas para os acusar formalmente.

Contudo, muitas outras investigações foram obstruídas ou fracassaram durante o ano de 2009, e as esperanças e expectativas das famílias quanto à verdade, justiça e reparação continuaram a ser frustradas. Um tribunal federal mexicano, por exemplo, encerrou o caso de genocídio contra o antigo presidente Luis Echeverría, e as Forças Armadas do Brasil continuaram a bloquear a investigação dos abusos cometidos no passado. Em Dezembro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou a criação de uma comissão da verdade para investigar a tortura, assassinatos e desaparecimentos forçados durante o regime militar de 1964-1985, como parte do Terceiro Plano Nacional de Acção dos Direitos Humanos. Na sequência das pressões concertadas dos militares, havia a preocupação de que a proposta pudesse ser suavizada.

Registaram-se ainda escassos progressos em trazer perante a justiça os responsáveis pelas violações dos direitos humanos cometidas no contexto da conduta dos EUA na "guerra contra o terrorismo".

Justiça internacional

Tal como as tentativas das justiças nacionais para combater a impunidade na América Latina, também a justiça internacional continuou a desempenhar um importante papel no ano de 2009. Em Junho, o Chile tornou-se o primeiro país da América do Sul a ratificar o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, e em Novembro, a declaração ao abrigo do artigo 124 do Estatuto de Roma, pela qual a Colômbia declarou há sete anos que não aceitava a jurisdição do Tribunal expirou, abrindo caminho à investigação dos crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

Em Janeiro, a Audiência Nacional espanhola acusou 14 oficiais e militares salvadorenhos por crimes contra a humanidade e terrorismo de Estado pela morte de seis padres jesuítas, da sua governanta e da sua filha de 16 anos, na Universidade Centro-Americana de El Salvador, em Novembro de 1989.

Em Agosto, um juiz paraguaio ordenou a extradição do antigo médico militar Norberto Bianco para a Argentina, para ser julgado pela sua alegada participação na detenção de mais de 30 mulheres e subsequente apropriação dos seus filhos em 1977 e 1978, durante o regime militar.

O julgamento do antigo Procurador Militar do Chile, general Alfonso Podlech, por envolvimento no desaparecimento forçado de quatro pessoas nos anos 70, incluindo o antigo padre Omar Venturelli, teve início em Novembro em Itália. No mesmo mês, um tribunal norte-americano considerou existirem motivos suficientes para julgar nos EUA o antigo presidente boliviano Sánchez de Lozada e o antigo ministro da Defesa Carlos Sánchez Berzaín por crimes contra a humanidade, incluindo execuções extrajudiciais.

Preocupações com a segurança pública

A situação da segurança pública em vários países continuou a causar grande preocupação. O número de homicídios de mulheres e homens continuou a aumentar, principalmente no México, Guatemala, Honduras, El Salvador e Jamaica. Milhões de pessoas nas comunidades mais pobres da América Latina e das Caraíbas estavam ameaçadas por grupos criminosos violentos e pela resposta repressiva, discriminatória

e corrupta das forças de segurança. Ao mesmo tempo, os membros das forças de segurança, principalmente da polícia, eram obrigados a trabalhar em condições que, muitas vezes, colocavam a sua própria vida em risco.

À medida que as organizações criminosas alargavam as suas actividades do tráfico de droga aos sequestros e tráfico de pessoas, incluindo de mulheres e crianças, aumentaram os riscos para os migrantes irregulares e outros grupos vulneráveis. Tipicamente, os governos da região fizeram muito pouco para recolher dados e analisar estes novos problemas, e menos ainda para prevenir os abusos ou trazer os responsáveis perante a justiça.

As tentativas oficiais para combater a escalada do crime foram frequentemente manchadas por alegações de violações dos direitos humanos, tortura e outras formas de maus-tratos. No Brasil, Jamaica, Colômbia e México, as forças de segurança foram acusadas de cometer centenas de homicídios dolosos – a maior parte dos quais foram considerados como "mortes durante a resistência à detenção" ou simplesmente ignorados como falsas acusações destinadas a denegrir as forças de segurança.

Apesar dos relatos de graves violações dos direitos humanos pelas suas forças armadas e de segurança, a Colômbia e o México continuaram a receber dos EUA uma significativa cooperação em matéria de segurança, e deverão receber ainda mais ao abrigo da Iniciativa Mérida – um acordo amplamente financiado entre o México (e outros países centro-americanos) e os EUA com vista a combater o crime organizado.

Alguns países encorajaram a implementação de projectos alternativos de segurança pública – uma iniciativa crucial para alterar os métodos ilegais de policiamento – mas estes ficaram frequentemente aquém das expectativas, e foram criticados pelas comunidades afectadas na República Dominicana e na Jamaica, por exemplo, por adiarem ainda mais a urgentemente necessária reforma do policiamento, e por não resolverem os restantes problemas das comunidades.

Conflito e crise

A tendência geral de corrida ao armamento na região durante o ano de 2009 levantou preocupações sobre o seu potencial impacto nos direitos humanos das pessoas que vivem em condições de segurança frágil ou inexistente.

A população civil da Colômbia continuou a ser a mais prejudicada pelo conflito armado interno que dura há 40 anos. Todas as partes – forças de segurança, paramilitares e grupos guerrilheiros – do conflito continuaram a abusar dos direitos humanos e a violar a lei humanitária internacional. Os povos indígenas, líderes sociais e defensores dos direitos humanos estavam entre os mais vulneráveis. Pelo menos 3 milhões de pessoas, e possivelmente 5 milhões, foram deslocadas à força como resultado do longo conflito armado. Possivelmente 286 mil pessoas foram expulsas das suas casas, só em 2009. As mulheres continuaram a ser vítimas de violência sexual, e as comunidades continuaram a enfrentar sequestros, desaparecimentos forçados, recrutamento forçado de crianças, ataques indiscriminados e ameaças de morte para intimidar aqueles que eram considerados uma ameaça aos interesses de cada parte.

A insegurança e a instabilidade não se limitaram, porém, à Colômbia. Num perturbador eco do passado, as Honduras foram palco do primeiro golpe de Estado militar na América Latina desde o que ocorreu na Venezuela em 2002. Seguiram-se meses de turbulência política e instabilidade que as eleições de Novembro foram incapazes de resolver. As forças de segurança responderam aos protestos contra o golpe de Estado com uso excessivo da força, intimidação e ataques contra opositores. A liberdade de expressão foi limitada com o encerramento de vários órgãos de comunicação social, e houve relatos de violência contra mulheres e da morte de mais de 10 mulheres transexuais. O acordo de Tegucigalpa-San José – mediado pela comunidade internacional e que incluía uma comissão da verdade para esclarecer as responsabilidades – não registou qualquer progresso, e o governo de facto continuava no poder no final do ano.

Relações hemisféricas

As esperanças e expectativas de uma nova era nas relações hemisféricas foram inicialmente alimentadas pelas promessas de parceria dos EUA. Quando o presidente Barack Obama discursou em Abril na Quinta Cimeira das Américas, em Trindade, prometeu uma era de mútuo respeito e aproximação multilateral. Contudo, no final do ano, as relações tinham sido prejudicadas pela crise das Honduras, pela política norte-americana relativamente a Cuba e pela autorização dada pela Colômbia para os EUA usarem algumas das suas bases militares. A crescente tensão entre vários países latino-americanos – a Colômbia com os vizinhos Equador e Venezuela, e o Peru com os vizinhos Chile e Bolívia – prejudicou igualmente os esforços para avançar no sentido de uma maior integração regional.

Preocupações económicas – pobreza

Continuaram a existir profundas e persistentes desigualdades nas Américas, principalmente no acesso à educação, nível salarial, saúde e estado nutricional, exposição à violência e ao crime e acesso aos serviços básicos.

Embora alguns países da América Latina e das Caraíbas não tenham sido tão afectados pela crise financeira internacional como se temia inicialmente, cerca de 9 milhões de pessoas mais foram atiradas para a pobreza em toda a região durante o ano de 2009. Esta situação inverteu a tendência recente de redução da pobreza, alimentada pelo crescimento económico. Com níveis variáveis de compromisso, os países tomaram medidas para proteger os sectores mais vulneráveis da população da crise e evitaram tomar medidas que implicassem uma regressão em matéria de direitos sociais. Porém, os gastos sociais na América Latina e nas Caraíbas continuam a ser extremamente baixos e não existem políticas a longo prazo para combater as violações dos direitos humanos sofridas pelas pessoas que vivem na pobreza. Os mais afectados continuaram a ser aqueles que já eram discriminados, como as mulheres, as crianças e as comunidades indígenas.

Dar à luz em segurança na região continuou a ser um privilégio das mulheres mais ricas em 2009. Em todos os países, incluindo países de elevados rendimentos como os EUA e o Canadá, as mulheres já marginalizadas, como as mulheres afro-americanas ou nativas americanas, corriam o maior risco de morte resultante de

complicações na gravidez ou no parto, disparidades que nos EUA se mantiveram inalteradas nos últimos 25 anos.

Violência contra mulheres e raparigas

A violência contra mulheres e raparigas continuou a ser endémica. O número de casos registados de violência doméstica, violação e abuso sexual e homicídio e mutilação de mulheres após a violação aumentou no México, Guatemala, El Salvador, Honduras, Nicarágua e no Haiti. Em vários países, principalmente na Nicarágua, Haiti e República Dominicana, os dados sugeriam que mais de metade das vítimas destes crimes eram raparigas.

A discriminação contra as mulheres e a ausência de investigações rigorosas às queixas de violência foram denunciadas por vários organismos internacionais. O Tribunal Interamericano dos Direitos do Homem, por exemplo, condenou o México por não agir de forma diligente para prevenir ou investigar eficazmente o sequestro e homicídio de três mulheres no estado de Chihuahua, em 2001. As autoridades de vários países, incluindo o Uruguai, a Venezuela e a República Dominicana, reconheceram a sua incapacidade para dar resposta ao elevado número de queixas de violência contra mulheres, muito embora unidades especializadas em violência de género tenham sido criadas em vários sistemas de justiça criminal. Os cuidados médicos às vítimas eram frequentemente deficientes ou inexistentes.

A implementação de leis para garantir o respeito pelos direitos das mulheres e prevenir a violência continuou a ser lenta, principalmente na Argentina, México, Jamaica e Venezuela. Vários países, principalmente nas Caraíbas, introduziram reformas mas violaram os padrões internacionais dos direitos humanos ao não criminalizarem a violação em quaisquer circunstâncias.

A possibilidade de abortar em caso de violação ou quando a saúde da mãe corria perigo estava disponível em vários países, incluindo a Colômbia, no Distrito Federal do México, em Cuba e nos EUA. Em muitos outros países onde o aborto é permitido por lei, na prática existiam obstáculos. Foram tomadas medidas para descriminalizar o aborto sob determinadas circunstâncias no Peru. Contudo, reformas constitucionais introduzidas na República Dominicana e em 17 estados mexicanos com vista a proteger o direito à vida a partir do momento da concepção fizeram recear que o passo seguinte fosse a proibição total do aborto. A proibição total do aborto em qualquer circunstância continuava em vigor no Chile, El Salvador e Nicarágua.

Apesar do simples facto legal do direito à vida e saúde da mulher, o assunto continuou a polarizar as opiniões e emoções, tendo defensores do aborto e profissionais de saúde sido ameaçados e um médico norte-americano assassinado.

Numa vertente mais positiva, foram tomadas medidas para fazer respeitar os direitos das pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais e transexuais (LGBT). A Cidade do México aprovou uma lei inédita autorizando o casamento homossexual. Contudo, as Honduras, o Peru e o Chile falharam na protecção das suas comunidades LGBT contra as perseguições e intimidações, juntamente com vários países das Caraíbas, como a Jamaica e a Guiana.

Povos indígenas

A discriminação contra os povos indígenas continuou a ser sistémica e sistemática em toda a região. A retórica não foi acompanhada por acções decisivas com vista a proteger os direitos dos povos indígenas. De forma geral, os direitos dos indígenas não foram considerados na tomada de decisões sobre o licenciamento de explorações de petróleo, madeira e outros recursos. O direito a um consentimento livre, prévio e informado sobre assuntos susceptíveis de afectar a vida dos povos indígenas está definido na Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 2007. No Canadá, Peru, Argentina, Chile e Paraguai, a Amnistia Internacional documentou casos em que as autoridades não garantiram firmemente que este direito era respeitado na aprovação de propostas de desenvolvimento.

Grandes projectos de exploração de petróleo e gás continuaram a ser desenvolvidos no Canadá, por exemplo, sem o consentimento da tribo Lubicon Cree, do Norte de Alberta, impedindo-os de usarem as suas terras ancestrais e contribuindo para índices elevados de problemas de saúde e pobreza.

Por toda a região foram denunciados casos de expulsão de povos indígenas das suas terras ancestrais. As ameaças, intimidações e violência contra os líderes indígenas e membros das comunidades eram comuns.

A nova constituição da Bolívia, que entrou em vigor em Fevereiro, confirmou a centralidade e pluralidade das identidades indígenas do país e estabeleceu um enquadramento para as reformas, incluindo a equiparação da jurisdição indígena aos actuais processos judiciais.

Os povos indígenas da região fizeram campanha ao longo do ano pelo respeito dos seus direitos sociais, civis, económicos, culturais e políticos. Foram frequentemente alvo de intimidação, perseguição, uso excessivo da força, acusações falsas e detenções. Em Queretaro, México, uma mulher indígena foi libertada, mas outras duas continuavam detidas no final do ano, a aguardar o resultado do seu julgamento com base em acusações falsas. No Peru, líderes indígenas foram acusados de rebelião, sedição e conspiração contra o Estado, sem quaisquer provas, na sequência da dispersão pela polícia de um bloqueio de estrada por parte de centenas de indígenas, no qual dezenas de manifestantes ficaram feridos e 33 pessoas morreram, incluindo 23 agentes de polícia. Na Colômbia, frequentemente as autoridades acusaram falsamente as comunidades indígenas e os seus líderes de ligações às forças da guerrilha.

Contra-terrorismo e segurança

A nova administração dos EUA pareceu prometer alterações substanciais em algumas das políticas que prejudicaram a protecção internacional dos direitos humanos nos sete anos anteriores. O fim do programa de detenções secretas da CIA, por exemplo, e a divulgação de informações sobre as opiniões legais que apoiaram esse programa, foram bem-vindas. Mas nem todas as promessas se tornaram realidade. O prazo de um ano estabelecido pelo presidente Obama, no seu segundo dia no cargo, para o encerramento do centro de detenção de Guantánamo atrasou-se, com as políticas partidárias internas a sobreporem-se aos direitos humanos dos detidos. A decisão positiva da nova administração de julgar alguns dos detidos de Guantánamo nos

tribunais federais comuns foi manchada pela decisão de manter as comissões militares para julgar outros.

Entretanto, as detenções na base aérea de Bagram, no Afeganistão, continuaram como no tempo da antiga administração, e os EUA não cumpriram a sua obrigação legal de garantir responsabilização e compensação pelas violações dos direitos humanos cometidas no contexto das operações de contra-terrorismo realizadas desde Setembro de 2001.

Pena de morte

Registaram-se 52 execuções nos EUA durante o ano. Embora este seja o mais elevado balanço da aplicação da pena capital nos EUA desde 2006, ficou muito abaixo do pico registado no final dos anos 90. A pena de morte prosseguiu a sua tendência de descida, mesmo no Texas e na Virgínia, que foram responsáveis por quase metade de todas as execuções realizadas nos EUA desde 1977. Cerca de 100 pessoas foram condenadas à morte a nível nacional, comparativamente a cerca de 300 uma década e meia antes. Em Março, o Novo México tornou-se o 15.º estado a abolir a pena de morte, mas três meses depois, o governador do Connecticut vetou uma tentativa semelhante por parte da respectiva legislatura estadual.

Embora tenham sido decretadas sentenças de morte nas Bahamas, Guiana e Trindade e Tobago, não se registaram execuções.

Conclusão

Apesar dos progressos alcançados numa série de casos emblemáticos de violações dos direitos humanos no passado, os obstáculos legais, jurisdicionais e políticos que ajudaram a enraizar a impunidade na região continuaram em 2009.

Porém, por toda a região, vítimas de violações dos direitos humanos, as suas famílias e os defensores dos direitos humanos que os apoiam continuaram a desafiar a intimidação, as ameaças e as perseguições para fazer uma campanha determinada com vista a obrigar os governos e grupos armados a cumprirem a sua obrigação de respeitar os padrões domésticos e internacionais dos direitos humanos.

Tita Radilla Martínez exigiu que o governo mexicano acatasse a decisão do Tribunal Interamericano, que ordenou o fim da jurisdição militar sobre todos os casos de abusos dos direitos humanos, de forma a apurar a verdade sobre o desaparecimento forçado do seu pai e de centenas de outras pessoas. Eles precisam que seja feita justiça. Acabou o tempo da retórica.